



LEI Nº 1.526, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Inclui ação 1040 no programa 010 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 -2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 e abre crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Incluído a ação 1040 no programa 010 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 – 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, e abre crédito Adicional Especial.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Educação Cultura Turismo, Desp e Lazer
04.23.695.0010.1.040 – Promoção de Concurso Fotográfico
Elemento da despesa: 3.3.90.31–Prem. Cult. Artist. Cient.Desp. Out.R\$ 500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39– Outros Serv. de Terc. Pes.Juridica..R\$ 500,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:


08- Operação Especial
01.28.846.0000.0.013 – Participação no Pasesp
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas..... R\$ 1.000,00

Art 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de agosto de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de Agosto de 2011

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 010 -Desenvolvimento do Turismo

JUSTIFICATIVA: O Município possui belezas naturais e um patrimônio histórico/cultural que constituem verdadeiro potencial não aproveitado e, em razão disto não tem recebido turistas ocasionando baixo aproveitamento da capacidade já instalada e insuficientes geração de empregos e renda

PÚBLICO ALVO: População local e turistas

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infra-estrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho , geração de renda e valor adicionado.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Rota Turística	UN	0	1

Total do Programa R\$: 63.500,00

AÇÕES/PRODUTOS				
TIPO (*)		Unidade de Medida	Meta Física	Valor
P	Ação: 1.003 – Incremento dos Pontos Turísticos Produto: Pontos Turísticos Incrementados	Un	4	10.000,00
P	Ação: –1.004 - Promoção de Concurso de Decoração Esperando o Natal com Luzes Produto: residências decoradas	Un	4	2.000,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de Agosto de 2011

A	Ação: 2.029 – Promoção do Turismo Produto: Turismo Promovido	Un	1	20.000,00
A	Ação: 0.007 – Participação na Rota do Yucumã Produto: Contribuição Rota Yucumã repassada	Un	48	13.500,00
P	Ação: - 1.005 -Curtindo a Primavera Produto: Concurso de jardins na zona urbana e rurais	Un	4	8.000,00
P	Ação: 1.038 – Construção de pórtico Produto: pórtico construído	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.040 – Promoção de Concurso Fotográfico Produto: Concurso fotográfico promovido	Un	3	3.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de Agosto de 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2011
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 010 -Desenvolvimento do Turismo

JUSTIFICATIVA: O Município possui belezas naturais e um patrimônio histórico/cultural que constituem verdadeiro potencial não aproveitado e, em razão disto não tem recebido turistas ocasionando baixo aproveitamento da capacidade já instalada e insuficientes geração de empregos e renda

PÚBLICO ALVO: População local e turistas

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infra-estrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho , geração de renda e valor adicionado.

Total do Programa R\$:26.250,00

		AÇÕES/PRODUTOS			
TIPO (*)		Unidade de Medida	Meta Física	Valor	
P	Ação: 1.003 – Incremento dos Pontos Turísticos Produto: Pontos Turísticos Incrementados	Un	4	10.000,00	
P	Ação: –1.004 - Promoção de Concurso de Decoração Esperando o Natal com Luzes Produto: residências decoradas	Un	4	800,00	
P	Ação: 1.038 – Construção de Pórtico Produto: pórtico construído	Un	1	10.000,00	
A	Ação: 2.029 – Promoção do Turismo Produto: Turismo Promovido	Un	1	2.250,00	

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de Agosto de 2011

A	<p>Ação: 0.007 – Participação na Rota do Yucumã</p> <p>Produto: Contribuição Rota Yucumã repassada</p>	Un	48	13.500,00
P	<p>Ação: 1.040 – Promoção de Concurso Fotográfico</p> <p>Produto: Concurso fotográfico promovido</p>	Un	3	1.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de AGOSTO de 2011